

Lei nº 1337/2023

Araguatins, 12 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre denominação da vicinal da Mangabeira, via Pública denominada de Vicinal Gilberto Rozal”.

O **Prefeito do Município de Araguatins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 91 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araguatins aprovou e ele, sanciona a seguinte:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Fica denominada de Vicinal Gilberto Rozal, na Zona Rural de Mangabeira tendo início na TO 010 acesso ao PA Boa Sorte e várias fazendas e chácaras.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica obrigatório a fixar na referida vicinal a seguinte nomenclatura: **“Vicinal Gilberto Rozal”**.

**TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, em 12 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Araguatins
Publicado no Placar e no site oficial
www.araguatins.to.gov.br

Em: 12/09/2023


Antonio Edson R. Gomes
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Decreto nº 278/2021


AQUILES PERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal


ANTONIO EDSON RODRIGUES GOMES
Secretário de Administração e Finanças

Antonio Edson R. Gomes
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Decreto nº 278/2021